DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 03 de julho de 2026 **Ano XI | Edição nº 2335** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Homologação 2
Errata 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 3
Decisão do Prefeito 3
Advertências / Notificações 4
Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual 4

Poder Legislativo 7
Licitações e Contratos 7
Autorização de Contratação Direta 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

DECRETO Nº 3.741/2026, DE 03 DE JULHO DE 2026

*Dispõe sobre a prorrogação de validade do Processo Seletivo nº 001/2025 para contratação temporária de: - **Agente Comunitário de Saúde**, **Agente Sanitário, Auxiliar de Campo Vetores, Controlador Escolar, Educador/Cuidador, Educador/Cuidador Infantil, Merendeira, Motorista, Operador de Máquinas, Operário Braçal e Recepcionista** dá outras providências.*

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, com fundamento no inciso III do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e das instruções contidas no Edital do Processo Seletivo n° 001/2025;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica prorrogado por 01 (um) ano o prazo de validade do Processo Seletivo nº 001/2025 para contratação temporária de **Agente Comunitário de Saúde**, **Agente Sanitário, Auxiliar de Campo Vetores, Controlador Escolar, Educador/Cuidador, Educador/Cuidador Infantil, Merendeira, Motorista, Operador de Máquinas, Operário Braçal e Recepcionista** homologado em 04 de julho de 2025.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirangi, 03 de julho de 2026.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

.

SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração

.....

Errata

ERRATA DE CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL NA NUMERAÇÃO DE DECRETOS MUNICIPAIS

O **MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP**, por meio de seu Prefeito Municipal, **VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**, torna pública a presente **ERRATA**, para correção de erro material constante na numeração de Decretos Municipais, em razão de equívoco na sequência numérica adotada, devendo prevalecer a correta ordem cronológica e sequencial dos atos normativos municipais.

Onde se lê:

"Decreto nº 3.936/2025, de 25 de junho de 2026", publicado em 26 de junho de 2026,

Leia-se:

"Decreto nº 3.736/2026, de 25 de junho de 2026"

Onde se lê:

"Decreto nº 3.937/2026, de 24 de junho de 2026", publicado em 26 de junho de 2026,

Leia-se:

"Decreto nº 3.737/2026, de 24 de junho de 2026"

Onde se lê:

"Decreto nº 3.938/2026, de 24 de junho de 2026", publicado em 26 de junho de 2026,

Leia-se:

"Decreto nº 3.738/2026, de 24 de junho de 2026"

Onde se lê:

"Decreto nº 3.939/2026, de 24 de junho de 2026", publicado em 26 de junho de 2026,

Leia-se:

"Decreto nº 3.739/2026, de 24 de junho de 2026"

Onde se lê:

"Decreto nº 3.940/2026, de 30 de junho de 2026", publicado em 30 de junho de 2026.

Leia-se:

"Decreto nº 3.740/2026, de 30 de junho de 2026"

Ficam mantidas inalteradas todas as demais disposições constantes dos referidos Decretos Municipais, naquilo que não conflitarem com a presente correção.

Pirangi/SP, 02 de julho de 2026.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pirangi/SP

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 04/2026

Órgão: Prefeitura Municipal de Pirangi/SP
Processo Administrativo: PAD nº 03/2026
Servidor Processado: S. C. R. V.
Objeto: Pedido de Reconsideração interposto em face da decisão sancionatória proferida no PAD nº 03/2026, que

anulou a progressão funcional concedida com base em certificado de curso superior inautêntico.

Decisão: O Prefeito Municipal de Pirangi/SP, no uso de suas atribuições legais, **DECIDE** conhecer do Pedido de Reconsideração, rejeitar as preliminares e o pedido de efeito suspensivo, e, no mérito, dar **PARCIAL PROVIMENTO**, reformando a decisão de 03/06/2026, para: **a)** excluir a ordem de ressarcimento ao erário dos valores recebidos pela servidora a título de progressão funcional, com fundamento na boa-fé objetiva reconhecida pelo Ministério Público e homologada judicialmente, e no princípio da irrepetibilidade das verbas alimentares recebidas de boa-fé; **b)** manter a anulação dos efeitos futuros da progressão funcional de 10% (segunda licenciatura), confirmando a Portaria nº 3.830/2026 e preservando o adicional de 3% da pós-graduação; **c)** determinar a intimação pessoal da servidora, o arquivamento definitivo do PAD e as providências administrativas necessárias.

Pirangi/SP, 03 de julho de 2026.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA

Prefeito do Município de Pirangi/SP.

.....

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 40/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026

O certame licitatório foi aberto para contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, destinados ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

A Comissão de Contratação comunicou que os itens licitados, foram declarados fracassados, em razão do senhor licitante não atender os requisitos de habilitação do certame, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, torno NULO o procedimento licitatório, e determino a Comissão, a expedição de um novo certame licitatório.

Pirangi, 02 de Julho de 2026.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

Advertências / Notificações

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual

MUNICIPIO DE PIRANGI
Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579
45343969/0001-01
CONSOLIDADO

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 11/06/2026

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	FAEC -Eletivas (Programa mais Acesso a Especialidades)	1713.50.2.1.0	4.966,80
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	1714.52.0.1.0	507,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA	1714.52.0.1.0	199,50
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEC	1714.52.0.1.0	6.594,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEF	1714.52.0.1.0	13.665,75
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEM	1714.52.0.1.0	3.990,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEP	1714.52.0.1.0	5.066,25
TOTAL DOS RECURSOS			**34.989,30**

Recursos recebidos em: 12/06/2026

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Agente de Combate às Endemias	1713.50.3.1.0	972,60
TOTAL DOS RECURSOS			**972,60**

Recursos recebidos em: 15/06/2026

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Agente Comunitário da Saúde	1713.50.1.1.0	58.356,00
TOTAL DOS RECURSOS			**58.356,00**

Recursos recebidos em: 16/06/2026

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Incent. Financ. APS-Equipe S. Familia-ESF e Eq.At.Prim. EAP	1713.50.1.1.0	99.900,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Incentivo Financeiro da APS - MULTI	1713.50.1.1.0	16.750,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	1713.50.1.1.0	29.278,00
TOTAL DOS RECURSOS			**145.928,00**

Recursos recebidos em: 17/06/2026

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Agente de Combate às Endemias	1713.50.3.1.0	18.479,40
BANCO DO BRASIL S.A.	Inc. Financeiro APS Comp.Per Capita Base Populacional	1713.50.1.1.0	5.496,31
BANCO DO BRASIL S.A.	Incentivo Financeiro - Vigilância em Saúde	1713.50.3.1.0	1.839,87
BANCO DO BRASIL S.A.	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	1713.50.1.1.0	28.864,94
BANCO DO BRASIL S.A.	Programa Bolsa Familia - IGDBF	1716.50.0.1.0	345,60
TOTAL DOS RECURSOS			**55.026,12**

Recursos recebidos em: 18/06/2026

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Ações de Vigilância Sanitária	1713.50.3.1.0	1.000,00
BANCO DO BRASIL S.A.	Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal	1713.50.1.1.0	28.864,94
TOTAL DOS RECURSOS			**29.864,94**

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 19/06/2026

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – C(	1711.51.1.1.0	712.145,48
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	1711.52.0.1.0	67,84
TOTAL DOS RECURSOS			**712.213,32**

Recursos recebidos em: 22/06/2026

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Incentivo Compensatório de Transição	1713.50.1.1.0	11.036,00
BANCO DO BRASIL S.A.	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO – PRINCIPAL	1714.50.0.1.0	45.501,59
TOTAL DOS RECURSOS			**56.537,59**

Recursos recebidos em: 25/06/2026

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	Assistência Farmaceutica	1713.50.4.1.0	3.673,60
TOTAL DOS RECURSOS			**3.673,60**

Recursos recebidos em: 29/06/2026

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP – PRINCIF	1712.52.4.1.0	64.179,41
TOTAL DOS RECURSOS			**64.179,41**

Recursos recebidos em: 30/06/2026

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – C(	1711.51.1.1.0	715.396,99
BANCO DO BRASIL S.A.	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	1711.52.0.1.0	465,00
BANCO DO BRASIL S.A.	FAEC -Eletivas (Programa mais Acesso a Especialidades)	1713.50.2.1.0	18.124,20
BANCO DO BRASIL S.A.	TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMEN	1719.58.0.1.0	3.360,75
BANCO DO BRASIL S.A.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃ(	1715.52.0.1.0	24.718,08
TOTAL DOS RECURSOS			**762.065,02**

Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

TOTAL GERAL DOS RECURSOS	**1.923.805,90**

PIRANGI , SP , 02 de julho de 2026

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

R e c i b o.
Em, ____/ ____/ _____

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

GABINETE DA PRESIDENCIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2026
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Alessandro Junior Pantalião, Presidente da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021,

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da Empresa Justice AI Ltda, CNPJ nº 57.027.539/0001-51, para execução do objeto constante do termo de referência do processo em epígrafe, o para o para o período de 12 (doze) meses, renováveis a critério da Presidência da Câmara Municipal.

E autorizo o empenho da despesa, no valor total de R$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), cujo pagamento far-se-á em parcelas mensais, de acordo com o disposto no processo licitatório, e com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Pirangi, 03 de julho de 2026.
ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO
Presidente da Câmara Municipal

.....

GABINETE DA PRESIDENCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Alessandro Junior Pantalião, Presidente da Câmara Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021,

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO por DISPENSA DE LICITAÇÃO da Empresa CEAP – Consultoria Especializada em Administração Pública Ltda ME, CNPJ nº 07.520.900/0001-09, para execução do objeto constante do termo de referência do processo em epígrafe, o para o período de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados da assinatura do contrato.

E autorizo o empenho da despesa, no valor total de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), cujo pagamento será realizado em 2 (duas) parcelas iguais, sendo a primeira após a conclusão do estudo e a entrega dos projetos preliminares, e a segunda após a conclusão integral dos serviços objeto de acordo com o disposto no termo de referência, e com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Pirangi, 03 de julho de 2026.
ALESSANDRO JUNIOR PANTALIÃO
Presidente da Câmara Municipal

.....